

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 143/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/103113;

RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Brenda Laryssa Lima Gonçalves	5952058/2	Enfermeiro	GEREN	04/01/2021

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de fevereiro de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 631324

PORTARIA Nº84/2021 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;

Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;

Considerando os autos do MEMO nº023/2020; GEPRO-HEMOPA - PAE 2020/1056283;

Considerando, ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – INCLUIR a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais supramencionados, no percentual de 54% (cinquenta e quatro), a contar de 01/01/2021, à servidora abaixo relacionada:

• WELLINGTON ROBERTO SILVA DE QUEIROZ (matrícula nº 5955487/2).

II – EXCLUIR a gratificação por Tempo Integral, de que trata os dispositivos legais supramencionados, do servidor abaixo relacionado:

• MARIA ANGELA SALGADO NASCIMENTO DE SOUZA (matrícula nº 5559618/2).

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em de 09 de fevereiro de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 631327

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pelas Portarias nº 226/2020-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2020 e nº 625/2020-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 14/10/2020, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2020/151435 - Pregão Eletrônico 003/2021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA REALIZAR ANÁLISE GLOBAL E REVISÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS-PPRA DA FUNDAÇÃO HEMOPA SEDE E TODA HEMORREDE, CONFORME NR-09, NR 32 E TABELAS VERSÃO 2.5 DO ESOCIAL, no período de 04 (quatro) Meses

ITEM ÚNICO – EVOLVE SERVICOS LTDA – CNPJ: 26.699.784/0001-81, com proposta no valor total de R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2020/151435 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 26 de fevereiro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 631326

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 145/2021

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15

Nome do servidor: IBELIO AZEVEDO SERRA Cargo do servidor: Gerente/HENRE Matricula: 54183788

Natureza de Trabalho: 10122129783380000 Fonte de Recurso: 669 Natureza de Despesa: 339030 Valor: 4000,00

10122129783380000 669 339033 200,00

Observação: Nº do Processo: 2021/219764 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 631385

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 141 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 562, de 13 de Novembro de 2020, publicada no DOE/PA nº 34.409, de 17 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa ONCONORTE da Ata de Registro de Preços nº 73/2020, Contrato nº 66/2020, nos autos do processo nº 2020/359741;

CONSIDERANDO a apresentação da Defesa Prévia tempestiva, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 007/2021, observando-se os princípios da razoabilidade e proporcionalidade;

RESOLVE:

I – Aplicar, em face da empresa ONCONORTE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.497.468/0001-48, a SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, com fulcro no inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

II – Da decisão, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea “f” da Lei nº 8.666/93, contando-se o prazo legal a partir da data dessa publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

ALEXANDRE DA CUNHA PEREIRA

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo: 631443

PORTARIA Nº 144, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

Considerando o Decreto 795 de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores no âmbito estadual e de outras providências.

Considerando o processo nº. 2021/226162.

RESOLVE:

CEDER, a partir de 01/03/2021 até 28/02/2025, para o CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES o servidor ELENILSON JOSE SANTOS DA COSTA, matrícula nº. 5878454/ 2, ocupante do cargo de MÉDICO, com ônus para o órgão de destino.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente da FHCGV

Protocolo: 631588

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Fica retificado na PORTARIA Nº 124, de 22/02/2021, o seguinte: ONDE LÊ-SE:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
5154642	1	EMITER DE FARIAS BESSA
		16/03/2021 a 15/04/2021

LEIA-SE:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
5154642	1	EMITER DE FARIAS BESSA
		16/03/2021 a 14/04/2021

Obs: Retificado por ter saído com incorreções no DOE nº 34.500 de 24/02/2021. IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 631560

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE NO DOE Nº 34.500 de 24/02/2021, que publicou o número da publicação nº 630007

ONDE SE LÊ: Contrato nº 05/2021

LEIA-SE: Contrato nº 91/2021

EMPRESA: TRAEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 631441